



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GABR/REITORIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Estrutura Organizacional do *campus* Iguatu implementada mediante a Portaria Nº 383/GR, de 25 de maio de 2010, e alterações posteriores, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23266.000029/2022-90, resolve:

Art. 1º **Excluir** da estrutura organizacional do *campus* Iguatu, a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e a Coordenadoria de Assistência ao Servidor, ambas código FG-03, conforme o quadro abaixo:

| CAMPUS IGUATU | |
|--|--------------|
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO |
| Chefia de Gabinete | - |
| Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional | FG-03 |
| Departamento de Gestão de Pessoas | - |
| Coordenadoria de Assistência ao Servidor | FG-03 |

Art. 2º **Alterar** ao código da função gratificada da Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação e da Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico, ambas do código FG-02 para o código FG-03, conforme o quadro abaixo:

| CAMPUS IGUATU | | | |
|--|--------------|--|--------------|
| DE | | PARA | |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO |
| Diretoria de Ensino | - | Diretoria de Ensino | - |
| Departamento de Ensino | - | Departamento de Ensino | - |
| Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação | FG-02 | Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação | FG-03 |
| Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico | FG-02 | Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico | FG-03 |

Art. 3º **Inserir** na estrutura organizacional do *campus* Iguatu, a Coordenadoria de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, ambas código FG-02, conforme o quadro abaixo:

| CAMPUS IGUATU | |
|---|--------------|
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | GRATIFICAÇÃO |
| Diretoria de Ensino | - |
| Departamento de Pesquisa e Extensão | - |
| Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação | FG-02 |
| Departamento de Assuntos Estudantis | - |
| Coordenadoria de Assistência Estudantil | FG-02 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 27/01/2022, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3364309** e o código CRC **19B7C324**.

Referência: Processo nº 23266.000029/2022-90

SEI nº 3364309